



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade
Secretaria de Advocacia da Concorrência e Competitividade
Subsecretaria de Competitividade e Concorrência em Inovação e Serviços
Coordenação-Geral de Inovação, Indústria de Rede e Saúde

PARECER SEI Nº 31/2019/COGIS/SUCIS/SEAE/SEPEC-ME

Processo SEI nº 10099.100086/2019-08

1. Do Ato Normativo

| | |
|------------------------|--|
| Identificação | Consulta Pública no. 610 – Proposta de Inclusão sobre o ingrediente ativo E32-ESPINETORAM. |
| Órgão Regulador | Anvisa |
| Modalidade de consulta | Consulta Pública de Agência Reguladora |
| Prazo | 19/03/2019 |

2. Descrição

Trata-se de consulta sobre Proposta de inclusão das culturas da uva, caju, caqui, carambola, figo, goiaba e mangaba, todas na modalidade de emprego (aplicação) foliar, com LMR de 0,3 mg/kg e IS de 03 dias, na monografia do ingrediente ativo E32 – ESPINETORAM.

3. Do impacto concorrencial

Não se identificou impacto concorrencial **relevante**. Nos termos do Parecer PGFN/CAF 274/2016, a Seae não se manifestará no âmbito da Consulta/Audiência pública.

RICARDO VIDAL DE ABREU

Coordenador Geral de Inovação, Indústria de Rede e Saúde

De acordo.

MARCELO DE MATOS RAMOS

Subsecretário de Competitividade e Concorrência em Inovação e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Vidal de Abreu, Coordenador(a)-Geral de Inovação, Indústria de Rede e Saúde**, em 20/03/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Matos Ramos, Subsecretário(a) de Competitividade e Concorrência em Inovação e Serviços**, em 25/03/2019, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1952852** e o código CRC **761C250E**.

Referência: Processo nº 10099.100086/2019-08

SEI nº 1952852